INDICAÇÃO Nº. 524/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que finalize as questões administrativas procedimentais e coloque um fim na regularização das moradias situadas nas Quadras 35 e 36 do Bairro Loteamento Praia Âncora.**

Justificativa

A resolução da questão da regularização da moradia de centenas de famílias que se encontram nas Quadras 35 e 36 do Loteamento Praia Âncora já se arrasta a alguns anos sem que haja um ponto final acerca do tema.

Apesar de nas informações enviadas à esta Casa de Leis e prestadas pelos representantes do Poder Executivo a respeito da matéria, fato é que não se possui uma certeza jurídica de uma decisão final que garanta o direito fundamental à moradia às famílias que residem no local.

Por este motivo, a presente indicação é essencial para que o Poder Público municipal informe o atual estado da moradia destas famílias bem para que promova a regularização da área em questão, inexistindo mais qualquer problema ali para pessoas que passam pela angústia de serem privadas de seus lares.

Sala das Sessões, 1° de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador